



## **Metas Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores**

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF integra ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o Demonstrativo das Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, evidenciando a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos.

Foram incorporados aos valores de Receita Total para os exercícios de 2024, 2025 e 2026 os valores estimados de operações de crédito internas e externas para os Programas de Saneamento, tal como o CAF – Programa de Macrodrenagem e Controle de Inundações do Rio Baquirivú-Guaçu, onde atenderá em torno de 300 mil pessoas dos bairros onde o mesmo passa, melhorando a qualidade de vida da região, além do Programa de Moradia Popular, Programas Pró-Transporte e PMAT – Programas de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – BNDES, além de convênios da União para Obras e outros.

No tocante ao regime de assistência a saúde do servidor, a Lei Municipal 6.083/05 disciplinou a forma de seu custeio, consistente na receita com mensalidades, co-participações nos eventos pelos beneficiários e aporte e complementações pelos órgãos municipais, que possuam servidores aderentes ao regime.